



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 048/2011.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS, URGENTES PARA MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 01/12/2011

Deferida em _____

Encaminhado em 05/12/2011 pelo Ofício N.º 105/2011

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 24 / 11 / 2011

Nº 048 LIVº 07 FLº 09

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a implementação das medidas legais necessárias, urgentes, para melhoria do **DESENVOLVIMENTO RURAL** de Japeri

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2011.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender e incentivar, com investimentos, logística e políticas públicas para moradores e principalmente, produtores do nosso Município nas suas atividades rurais diárias. Tendo em vista a necessidade contínua de um acompanhamento e de melhorias da infraestrutura para crescimento e desenvolvimento econômico do nosso Município.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 01 / 12 / 2011